



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física, realizada em 21 de maio de 2025.

No vigésimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sala virtual <http://meet.google.com/rsv-mrnw-wdo>, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física reuniu-se ordinariamente sob a presidência do coordenador, professor Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar. Estiveram presentes na reunião os conselheiros: Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar (coordenador), Diogo Martins Souto (coordenador-adjunto), Javier Ernesto Gonzalez Sanchez (membro titular), Divanízia do Nascimento Souza (membro titular), Ronaldo Santos da Silva (membro titular), Adilmo Francisco de Lima (membro titular), Deusalete Camara Vilar Neta (representante discente - doutorado) e Nayara Isabelle Feliciano Souza (representante discente - mestrado). Deu-se início à sessão com o primeiro item da pauta. **1. APRECIÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** A ata da 4ª reunião ordinária de 16 de abril de 2025 foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. **2. APRECIÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO DISCENTE SOBRE O PEDIDO DE TRANCAMENTO DE DOUTORADO DE ALDIMAR MACHADO RODRIGUES.** Inicialmente, foi apresentado pelo coordenador um requerimento do estudante Aldimar Machado Rodrigues, solicitando um trancamento de seu doutorado por período especificado, contendo um cronograma referente ao tempo restante do prazo de conclusão de curso e justificativa da necessidade de trancamento de vínculo. Em seguida, ele leu o parecer do professor Marcos Couto, que é favorável ao trancamento solicitado. Colocado em votação, o parecer do professor Marcos Couto favorável ao trancamento de matrícula do doutorando Aldimar Machado Rodrigues até 31/12/2025, *foi aprovado por unanimidade*. **3. APRECIÇÃO DO PEDIDO DE EXTENSÃO DA PRORROGAÇÃO DA DEFESA DE MESTRADO DO DISCENTE LUIZ FERNANDO BARBOSA.** Inicialmente, o coordenador leu o requerimento do aluno Luiz Fernando Barbosa, lembrando que ele já tinha pedido em fevereiro / 2025 uma prorrogação em seu mestrado e o colegiado consentiu apenas dois meses, mas que agora seria apenas uma extensão de mais dois meses, apreciada diretamente pelo colegiado, sem passar por uma comissão de avaliação. A extensão na prorrogação foi solicitada por dificuldades nas obtenções dos dados para o devido andamento da sua pesquisa. Após discussões, o coordenador colocou em votação e foi aprovado pela maioria dos votos que o colegiado aceitaria o pedido de prorrogação do discente. Então, o pedido de extensão da prorrogação por mais **dois meses** do prazo de defesa de mestrado de **Luiz Fernando Barbosa** foi aprovado pelo colegiado do PPGFI. **4. APRECIÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO DISCENTE SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA DEFESA DE DOUTORADO DE LUCIANO PAULO DE ARAÚJO MAIA.** Inicialmente, o coordenador apresentou o pedido de prorrogação de dois meses feito pelo discente de doutorado Luciano Paulo de Araújo Maia, contendo justificativas e um novo cronograma de atividades, e disse que o mesmo foi avaliado na comissão de supervisão discente pelo professor Luciano Casarini. Em seguida, o professor Adilmo, orientador do aluno, comentou que o atraso foi por conta da falta de computadores nos laboratórios para a obtenção dos resultados finais da tese. Finalizando, o coordenador leu o parecer feito pelo professor Luciano que é favorável à demanda solicitada pelo estudante. Colocado em votação, o parecer do professor Luciano Casarini favorável à prorrogação por **dois meses** do prazo de defesa de doutorado de **Luciano Paulo de Araújo Maia**, *foi aprovado por unanimidade*. **5. APRECIÇÃO DOS PEDIDOS DE DEFESAS DE DOUTORADO. 5.1.** O coordenador leu a composição da banca de defesa de tese do discente **Willian Oliveira Santos**. A orientadora propôs a seguinte formação para a banca: Profª. Dra. Divanízia do Nascimento Souza (DFI-UFS) (presidente), Profª. Dra. Andréa de Lima Ferreira Novais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

(IGE-UNIFESSPA) (coorientadora), Prof. Dr. Adilmo Francisco de Lima (DFCI-UFS), Prof. Dr. Nilton Ferreira Frazão (DF-UFCG), Prof. Dr. Fernando Marques de Oliveira Moucherek (DFIS-UEMA) e Prof. Dr. David Lima Azevedo (IFD-UnB) como membros titulares, e Prof. Dr. Nelson Orlando Moreno Salazar (DFI-UFS), Prof. Dr. José Joatan Rodrigues Júnior (DFI-UFS), Prof. Dr. Érico Raimundo Pereira de Novais (FAFIS-UNIFESSPA) e Prof. Dr. Danilo Oliveira Junot (DFAT-UERJ), como membros suplentes. A data proposta para a defesa da tese foi 30 de maio de 2025. Colocada em votação, a solicitação de defesa e composição da banca foi aprovada por unanimidade. **5.2.** O coordenador leu a composição da banca de defesa de tese do discente **Anderson Tiago Nascimento da Silva**. O orientador propôs a seguinte formação para a banca: Prof. Dr. Luciano Casarini (DFI-UFS) (presidente), Prof. Dr. Marcos Antonio Anacleto (DF-UFCG) (coorientador), Prof. Dr. Javier Ernesto Gonzalez Sanchez (DFI-UFS), Prof. Dr. Tiago Homero Mariz do Nascimento (IF-UFAL), Prof. Dr. Jean Paulo Spinelly da Silva (CCTS-UEPB) e Prof. Dr. Francisco de Assis de Brito (DF-UFCG) como membros titulares, e Prof. Dr. Rodrigo Georgetti Vieira (DFI-UFS), Prof. Dr. Diogo Martins Souto (DFI-UFS), Prof. Dr. João Rafael Lucio dos Santos (DF-UFCG) e Prof. Dr. Eduardo Marcos Rodrigues dos Passos (DF-UFCG), como membros suplentes. A data proposta para a defesa da tese foi 29 de maio de 2025. Colocada em votação, a solicitação de defesa e composição da banca foi aprovada por unanimidade. **6. APRECIÇÃO DO PEDIDO DE APROVEITAMENTO AUTOMÁTICO DE ESTUDOS DO DISCENTE PEDRO ÍTALO DE ARAÚJO FERREIRA.** O coordenador apresentou a solicitação de aproveitamento das disciplinas **Astrofísica Observacional, Processos Radiativos, Astrofísica Extragaláctica, Estrutura e Evolução Estelar e Física Estatística** cursadas no mestrado do PPGFI/UFS pelo aluno de doutorado **Pedro Ítalo de Araújo Ferreira**, e o colegiado aprovou, por unanimidade, este aproveitamento automático de acordo com o artigo 2º da Instrução Normativa Nº 03/2016/CoPG/NPGFI de 21 de dezembro de 2016 (**Processo 23113.020072/2025-68**). **7. APRECIÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO DISCENTE SOBRE O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS. 7.1.** O coordenador apresentou o parecer do professor José Joatan Rodrigues Júnior que **não** recomenda a equivalência solicitada pela aluna **Ivana Mara Gomes Andersen Cavalcanti**. Em seu parecer, o professor Joatan observou que o pedido de aproveitamento não atende à Instrução Normativa Nº 05/2023/PPGFI de 21 de julho de 2023 pois verificou que os conteúdos e cargas horárias das disciplinas cursadas pela referida aluno no programa de pós-graduação do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas não são equivalentes ao aproveitamento solicitado. Então, o colegiado aprovou por unanimidade o parecer apresentado pelo professor Joatan, desfavorável ao pedido de aproveitamento de estudos da estudante **Ivana Mara Gomes Andersen Cavalcanti**. **7.2.** O coordenador apresentou o parecer do professor José Joatan Rodrigues Júnior que **não** recomenda a equivalência solicitada pelo aluno **Bruno Killiam Nascimento Barbosa**. Em seu parecer, o professor Joatan observou que o pedido de aproveitamento não atende à Instrução Normativa Nº 05/2023/PPGFI de 21 de julho de 2023, pois verificou que os conteúdos das disciplinas cursadas não possuem o mínimo de 80% dos programas das disciplinas pretendidas do PPGFI, não sendo, portanto, equivalentes ao aproveitamento solicitado. Além disso, a bibliografia das disciplinas apresentadas têm livros do ciclo básico da graduação em física, levando a supor que o nível das disciplinas não é equivalente ao da pós-graduação acadêmica em física. Então, o colegiado aprovou por unanimidade o parecer apresentado pelo professor Joatan, desfavorável ao pedido de aproveitamento de estudos do estudante **Bruno Killiam Nascimento Barbosa**. **7.3.** O coordenador apresentou o parecer do professor Luciano Casarini que recomenda parcialmente as equivalências solicitadas pela aluna **Amanda Silva de Araújo**. Com base na Instrução Normativa Nº 05/2023/PPGFI de 21 de julho de 2023, o professor Luciano mostrou-se favorável ao aproveitamento das disciplinas **Astrofísica Observacional e Estrutura e Evolução Estelar** e negou o aproveitamento da disciplina **Processos Radioativos em Astrofísica**, pela ementa não alcançar os 80% de similaridade com a disciplina **Processos Radiativos** do nosso programa. Então, o colegiado aprovou por unanimidade o parecer apresentado, sendo favorável ao aproveitamento somente das disciplinas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

Astrofísica Observacional e Estrutura e Evolução Estelar pela aluna de doutorado *Amanda Silva de Araújo* (Processo 23113.020106/2025-14). **8. APRECIACÃO AD-REFERENDUM DA SOLICITAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO AO DOUTORADO EQ II.** **8.1.** O doutorando **Gilvan de Jesus Pirôpo** solicitou a realização do seu exame de qualificação na etapa **EQ II** e encaminhou à banca dois artigos submetidos após o início do doutorado em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 1,0 ponto definido pelo JCR, comprovando que os artigos estão sendo analisados por pareceristas dos periódicos e que o doutorando é o primeiro autor de pelo menos um deles. O orientador propôs a seguinte formação para a banca: Prof. Dr. **Adilmo Francisco de Lima** (DFCI-UFS), Prof. Dr. William de Souza Santos (DFI-UFS) e Prof. Dr. Marcos Vinícius dos Santos Rezende (DFI-UFS). Colocada em votação, a solicitação de exame de qualificação apresentada e composição da banca foi aprovada por unanimidade. **8.2.** O doutorando **Leonardo dos Santos Vitória** solicitou a realização do seu exame de qualificação na etapa **EQ II** e encaminhou à banca um artigo aceito após o início do doutorado em periódico com fator de impacto maior ou igual a 1,0 ponto definido pelo JCR, sendo o doutorando o primeiro autor. A orientadora propôs a seguinte formação para a banca: Prof^a. Dra. **Divanizia do Nascimento Souza** (DFI-UFS), Prof. Dr. Marcos Antonio Couto dos Santos (DFI-UFS) e Prof^a. Dra. Andrea de Lima Ferreira Novais (IGE-UNIFESSPA). Colocada em votação, a solicitação de exame de qualificação apresentada e composição da banca foi aprovada por unanimidade. **9. APRECIACÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO DISCENTE DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO EQ II DO DISCENTE EMANOEL SILVA CARVALHO.** Em princípio, o coordenador leu o parecer manifestado pelo professor Joatan, evidenciando os motivos apresentados pelo discente. Em seu parecer, o professor Joatan, que está de acordo com a demanda solicitada pelo estudante, manifestou sua decisão baseado no artigo 2º da IN 02/2023/PPGFI, considerando os motivos de saúde identificados e também enquadrando como um caso omissor. Então, o parecer do professor José Joatan Rodrigues Júnior, favorável à prorrogação por **oito meses** do prazo de avaliação de EQ II de **Emanuel Silva Carvalho**, *foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.* **10. APRECIACÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO DISCENTE DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO EQ II DO DISCENTE ERISON FONSECA DOS SANTOS.** Inicialmente, o coordenador leu o parecer emitido pelo professor Marcos Couto, sobre o pedido de prorrogação do EQ II do estudante Erison Fonseca dos Santos. Em seu parecer, o professor Marcos Couto não viu a necessidade imediata de seis meses de prorrogação, sugerindo inicialmente que se prorrogue dois meses e o aluno envie mensagem ao editor, solicitando manifestação da revisão. Se a resposta não vier, que sejam dados mais dois meses, até completar os seis meses, sem precisar de novo pedido, mas que o solicitante informe ao PPGFI, a cada dois meses, o retorno expressado pelo periódico. Esse tempo de espera deve ser dedicado à preparação do EQII, a novas medições e à escrita da tese caso seja necessário, podendo a prorrogação ser renovada a cada dois meses até completar os seis meses solicitados. Após discussões, o parecer do professor Marcos Antonio Couto dos Santos, favorável à **prorrogação inicial de dois meses**, e caso necessário, *a renovação a cada dois meses até completar seis meses* do prazo de avaliação de EQ II de **Erison Fonseca dos Santos**, *foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.* **11. APRECIACÃO DA UTILIZAÇÃO DE BOLSAS CAPES-DS OCIOSAS.** Inicialmente, o professor Márcio apresentou a portaria CAPES Nº 53, de 14 de março de 2025 que regulamenta os critérios para distribuição de bolsas referente ao período de março de 2025 a fevereiro de 2026. Ele disse que *a ideia principal da coordenação é não perdermos a bolsa que estiver ociosa esperando um aluno estrangeiro que tem o direito a essa bolsa mas ainda não conseguiu chegar ao Brasil, indicando temporariamente o próximo aluno candidato à bolsa na ordem de classificação;* e este aluno saberia que essa bolsa seria passada para os alunos DS quando estes estiverem aptos. É uma estratégia para que as bolsas não fiquem ociosas e tenhamos o risco de perder bolsas no longo prazo. Em seguida, o professor Adilmo comentou que esta ideia é muito boa pois a utilização das bolsas torna-se mais flexível e menos burocrática. Finalizando, o procedimento sugerido pelo coordenador foi colocado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

em votação e aprovado pelo colegiado. **12. APRECIÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS PROAP DO PPGFI PARA 2025.** O coordenador apresentou uma tabela dos recursos PROAP 2025 para o colegiado do PPGFI e, partindo do formato do ano anterior, foram feitas algumas modificações na distribuição atual para atender a solicitação feita pelo Ofício nº 84/2025/POSGRAP/UFS-UFS de 29 de abril de 2025 que trata da disponibilidade das verbas orçamentárias do PROAP/CAPES e planejamento dos PPGs para utilização de recursos. Após discussões, ficou decidido que 30% dos valores previstos serão para auxílio a pesquisador para docentes, 50% serão para ajuda de custo para discentes, 15% serão para aquisição de passagens aéreas para docentes e 5% serão para concessão de diárias para docentes. Em seguida, mostrou também os valores fixos por orientador e aluno na atual planilha de distribuição. Para finalizar, o colegiado aprovou por unanimidade este modelo de distribuição e utilização dos recursos PROAP para o PPGFI em 2025. **13. O QUE OCORRER.** Inicialmente, o professor Diogo perguntou se a sala de reuniões do PPGFI poderia ser cedida temporariamente por três meses para abrigar o laboratório SOAR dos alunos de graduação de astrofísica, que atualmente está com problemas de infiltrações, podendo causar danos aos móveis e equipamentos. O coordenador sugeriu emprestarmos a sala de estudos nº11 que, neste momento, está ociosa, pois a sala de reuniões já tem agendamento de reuniões e disciplinas para os próximos meses. Então, ficou combinado que os professores Márcio e Diogo fariam uma avaliação da capacidade física da sala 11, ficando aprovado por três meses, caso apta, o empréstimo da sala 11 para o laboratório do grupo de astrofísica. Para finalizar, o professor Diogo comentou também que vê muita perda de produtividade científica quando os alunos estão fazendo disciplinas obrigatórias, pois estas demandam muito tempo e com isso perde-se avanço na parte do desenvolvimento da pesquisa científica. Ele propõe, para futuras discussões, diminuir um pouco a carga horária das disciplinas e o professor Márcio comentou que estamos para receber as novas diretrizes da avaliação do próximo quadriênio e que, com base no que for avaliado, podemos pensar em talvez mudar alguma coisa na estrutura curricular. Assim, houve uma concordância do colegiado em retomar essa discussão em reuniões posteriores. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que é assinada pelos conselheiros que a aprovaram. Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos, 21 de maio de 2025.